



PORTARIA Nº 3643/2026

“Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acesso e operacionalização da Plataforma **SIA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ADESÃO** do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – **CIVAP.**”

Antonio Ferreira de Moraes Junior, Prefeito Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a criação do Sistema Intermunicipal de Adesão do CIVAP (SIA-CIVAP), destinado à gestão digital das adesões aos processos licitatórios promovidos pelo Consórcio, sem custo algum para o Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores responsáveis pelo acesso, acompanhamento e operacionalização da Plataforma de Adesão do Consórcio, destinada aos procedimentos de adesão aos processos licitatórios realizados pelo CIVAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acesso e operacionalização da Nova Plataforma de Adesão do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP:

Nome Completo: **CARLOS EDUARDO LOTÉRIO**
Cargo/Função: Escriturário II
CPF: 284.130.928-25
E-mail institucional: licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br
Telefone para contato: (14) 3473-8700

Nome Completo: **BRUNA MARIA DE SOUZA**
Cargo/Função: Escriturário I
CPF: 398.754.838-00
E-mail institucional: licitacoes@alvinlandia.sp.gov.br
Telefone para contato: (14) 3473-8700

Art. 2º. Compete aos servidores designados:



- I – realizar o acesso e gerenciamento das informações na plataforma;
- II – acompanhar os procedimentos de adesão, processos licitatórios e demais instrumentos disponibilizados pelo CIVAP;
- III – promover os encaminhamentos administrativos necessários junto aos setores competentes do Município;
- IV – zelar pela regularidade, segurança e correta utilização da plataforma eletrônica.

Art. 3º. Os servidores ora designados poderão solicitar apoio técnico e administrativo aos demais setores da Administração Municipal, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvinlândia, 25 de Maio de 2026.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado Setor Pessoal